



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	20/12/2024	10h30 - 12h00

I - PAUTA

Item 1 - [50300.019314/2024-55](#) "Aprovação do Plano de Integridade 2025-2026";

Item 2- [50300.025842/2024-43](#) "Perfil profissional desejável para os cargos e funções comissionados da Agência".

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Paulo Morum Xavier/SGE

Alexandre Palmieri Florambel/SFC

SUPLENTE

Lucimar Maciel Belo/SAF

Marília Patelli Juliani de Souza Lima/GGGP/DPGE

José Gonçalves Moreira Neto/SRG

CONVIDADOS

Jadh de Castro Custodio Sá/GGGP

Alexandre Dutra Maia/SAF/GGP

Celia Aparecida de Almeida Siqueira/CRG

Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV

Marcos Mendonça da Silva/AUD

Richard Moreira Cortes/GGGP/DRI

Taíza Reis Dantas Sordi/DG

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. APROVAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE 2025-2026

1.1. O CEG decidiu por unanimidade:

1.2. Aprovar o Plano de Integridade 2025-2026

2. PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA OS CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADOS DA AGÊNCIA

2.1. A partir das contribuições relativas à Portaria-Minuta GGP (SEI nº 2417165), o CEG sugeriu que o documento fosse revisado pela GGP antes da validação pela Diretoria, nos termos do [§ 1º do art. 24 do Decreto nº 10.829, de 2021](#).

2.2. A ciência do Comitê sobre a portaria-minuta revisada ocorrerá nos autos ([50300.025842/2024-43](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 20/12/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 20/12/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Palmieri Florambel, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais substituto**, em 20/12/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Aparecida de Almeida Siqueira, Corregedora substituta**, em 20/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Moreira Cortes, Chefe da Divisão de Riscos e Integridade**, em 20/12/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Auditor-Chefe**, em 20/12/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Maciel Belo, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 20/12/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Regulação substituto**, em 23/12/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2432258** e o código CRC **9A56F503**.

Referência: Processo nº 50300.003050/2022-56

SEI nº 2432258

Criado por [Ana.Lima](#), versão 7 por [Ana.Lima](#) em 20/12/2024 12:03:46.